



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.327, DE 19 DE ABRIL DE 2024 –

“Visa denominar a Rua 03 do Loteamento Jardim Botânico de Royce Maria Victorelli Pires Vargas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“Royce Maria Victorelli Pires Vargas”** a **Rua 03**, no Loteamento Jardim Botânico, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de abril de 2024.

Cícero J. da Silva
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

A. L. Pelais
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.